IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução n.º 001, de 02 de Janeiro de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 020/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 10.930/2022, que tem como objeto REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO MÚLTIPLO ESPORTIVO NAÇÃO GUÁTO,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS.
- Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro Civil VINÍCIUS LOPES SOARES DE MIRANDA , CREA 60923 D/MS ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.
- Art. 3º. Fica designado o servidor DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº13743, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
- Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.
- Art. 5º A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 020/2022 .
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18 de Outubro de 2022, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de Janeiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 39e12522

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar